



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 697

01 de Novembro de 2022

PG. 1/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 413/2022

*“Suspende período de férias de servidor, constante na Portaria 364/2022 e das outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 323/2022, de 27 de outubro de 2022, da Diretoria Municipal de Saúde deste Município, que solicita a interrupção do período de gozo de férias, datado de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022 (30 dias), da servidora Sra. Soraya Gardin Aran José;

**CONSIDERANDO** que a servidora citada foi convocada a retornar aos trabalhos após cumpridos apenas 15 dias do período de férias citado acima, devido ao afastamento por licença saúde de servidora que vinha cobrindo a agenda do setor de fisioterapia, onde a mesma cumpre seu expediente;

**CONSIDERANDO** que o período de férias restante, 15 dias, será gozado assim que possível pela servidora em questão, por meio de novo requerimento;

**CONSIDERANDO** que tal período já fora remunerado integralmente, na folha de pagamento do mês de setembro de 2022, não havendo prejuízo ou devolução desta remuneração com referida suspensão, e que não haverá novo pagamento quando do gozo do período restante;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 364/2022, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. Soraya Gardin Aran José, Fisioterapeuta, portadora do RG. n.º 16.356.540-5, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 13 a 27 de outubro de 2022 (15 dias)..”*

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, alterando a Portaria 364/2022 de 15 de setembro de 2022.

Anhumas, 27 de outubro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 697

01 de Novembro de 2022

PG. 2/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 414/2022

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **João Ricardo Yudi Kono**, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG. n.º 32.598.417-7, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022 (30 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de outubro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 697

01 de Novembro de 2022

PG. 3/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 415/2022

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. Carlos Alexandre de Freitas, Trabalhador Braçal em 24 de outubro de 2022 e que ainda não houve sua substituição;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação: 04º Lugar

Candidato: **Pedro Henrique Santos Vilalva**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de outubro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 697

01 de Novembro de 2022

PG. 4/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3265/2022

*“Dispõe sobre a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de nomeação para cargo em comissão, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a nomeação da Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. Bianca Pelizzari Oliveira Mena, para cargo em comissão de Assessor Administrativo, na Administração Municipal, e, portanto, a existência da vaga;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Mayara Aparecida Lopes Ribeiro** (06º Lugar).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Mayara Aparecida Lopes Ribeiro**, RG 41.126.381-X, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, no setor de Saúde Municipal deste Município, a partir de 03 de novembro de 2022 até 30 de outubro de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de novembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 697

01 de Novembro de 2022

PG. 5/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº. 14/2022

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços** visando a **Contratação de empreiteira visando a execução de serviços complementares no Centro de Eventos “José Eugenio Nipotti” do município de Anhumas por força do convenio celebrado entre o município de Anhumas com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais do Governo do Estado de São Paulo – Gabinete do Secretário – Convenio registrado sob o nº 102298/2022.** O Edital da Tomada de Preços nº. 14/2022 deste Edital encerrar-se-á no dia **22 de novembro de 2022**, às **08h30min**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes documentos e propostas, regido pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 01 de novembro de 2022. Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente CPL.

